

Diário

Oficial

Maceio - Terça-feira
27 de Maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

SUPLEMENTO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 113 - Número 2570

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 102.459 DE 27 DE MAIO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003272/2025. Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
- Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.459, de 27 de maio de 2025)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	500.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.459, de 27 de maio de 2025)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4490/500	500.000,00

DECRETO Nº 102.460 DE 27 DE MAIO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.950.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003271/2025. Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
- Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.460, de 27 de maio de 2025)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.950.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.950.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	2.950.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.460, de 27 de maio de 2025)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.950.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.950.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4490/500	2.950.000,00

DECRETO Nº 102.461 DE 27 DE MAIO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 423.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:29007.0000000280/2025.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Relacoes Federativas e Internacionais, o crédito Suplementar no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
- Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01
Eventos Funcionais 05



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09

Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

GRACILIANO
ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

ALAGOAS
Terra dos Marechais

Com a abordagem Desdobro da Farsa e
Temas insusitados os rumos da história do
Estado e o país na fundação da república

IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

SUPLEMENTO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.461, de 27 de maio de 2025)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS			423.000,00
29033	SECRETARIA DE ESTADO DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS			423.000,00
23.691.1023.1290070332369110235113	FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA	TODO ESTADO	3390 / 500	423.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.461, de 27 de maio de 2025)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			423.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			423.000,00
99.999.0999.1990009999999909999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TODO ESTADO	9000 / 500	423.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 972965

DECRETO Nº 102.462, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, etendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:36000.0000000547/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, dos servidores LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, Secretário Especial de Gestão, WAGNO LUIZ DE GODEZ, Secretário Executivo de Planejamento, e ANDREZZA BARROS DIAS MENDONÇA, Superintendente de Esporte, Lazer, Rendimento e Inclusão Social, para, no período compreendido entre 10 a 14 de junho do corrente ano, participarem do evento CONFUT USA a se realizar na cidade de Miami/EUA.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2025, 209ª da Emancipação Política e 137ª da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.463, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1104-0000000556/2025, autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Controladoria Geral do Estado - CGE, da servidora SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, Controladora Geral do Estado, para, no período compreendido entre 29 de junho a 6 de julho do corrente ano, participar do Curso "XIII Fórum de Lisboa", que será realizado na cidade de Lisboa/Portugal.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2025, 209ª da Emancipação Política e 137ª da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 972966

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 27 DE MAIO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:36000-547/25, da SELAJ = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1104-556/25, da CGE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1101-965/23, do TJ/AL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:34000-29343/23, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE PJ 26457795 e do Despacho PGE COOPJ 26467854, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26517264, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de nomeação de TÁSSIA LIMA CAMPELO MATA, à vista da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0718451-32.2022.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado -PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:20105-2556/25, de IGOR DIEGO VILELA COSTA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para as providências a seu cargo.

PROC.E:1800-33481/24, de FABIANO GOMES DE SOUZA = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 31583776 e no Despacho PGE COOPA 31709046, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31789782, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor FABIANO GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula 825065-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.132.724-05, lotado na Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Palmeira dos Índios, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 972967



Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
27 de Maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

SUPLEMENTO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2570

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.464, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:36000-000000554/2025, RESOLVE designar o servidor THIAGO LOUREIRO BOMFIM RIBEIRO, CPF n° 001.017.794-96, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para, no período compreendido entre 10 a 14 de junho do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.465, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:52555-000001588/2025, RESOLVE designar o servidor ANTÔNIO DE ARAÚJO COUTINHO NETO, CPF n° 610.143.544-04, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para, no período compreendido entre 22 a 30 de maio de 2025, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.466, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, o que estabelece o Convênio de Mútua Cooperação n° 1/2019, celebrado entre o Estado de Alagoas e o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01101.000000965/2023, CONVALIDA a cessão durante o período de 12 de dezembro de 2022 até a presente data e AUTORIZA a renovação de cessão da servidora SÔNIA MARIA ALBUQUERQUE SOARES, CPF n° 724.983.404-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, matrícula n° 9865375-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para exercício de Função Gratificada, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo cessionário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.467, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido nos Despachos PGE PJ 26457795 e nos Despachos PGE COOPJ 26467854, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26517264, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:34000.0000029343/2023,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n° 0718451-32.2022.8.02.0001, de lavra do Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

Considerando o disposto no Edital do Concurso Edital n° 1 - SERIS, de 20 de maio de 2021, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada TASSIA LIMA CAMPELO MATA, inscrita no CPF/MF sob o n° 047.133.194-57, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.468, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31947708 e no Despacho PGE SUBCOOPA 32014471, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32039756, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000002556/2025,

Considerando a Resolução n° 166/2024 - CONSUPOC, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, IGOR DIEGO VILELA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o n° 062.497.124-45, Delegado de Polícia, matrícula n° 44-2, da 2ª Classe, Simbologia DPC-2, para 1ª Classe, Simbologia DPC-1, nos termos do art. 59 da Lei Estadual n° 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 1º, 2º e 5º do Decreto Estadual n° 3.613, de 27 de julho de 1978, bem como o art. 2º da Lei Estadual 8.641, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 972968

SEJA UMA EMPRESA PARCEIRA DO PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME E CONTRIBUA PARA A QUALIDADE NUTRICIONAL DE MILHARES DE FAMÍLIAS ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:



8298704-2402.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

RAZÃO MULTILÍNGUA MULTILÍNGUA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO

C H E F
MÃE NEIDESABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS